



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGECA Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**Aprova Plano Emergencial de Estágio
Obrigatório para o Curso de Graduação
em Engenharia de Controle e
Automação.**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
CONTROLE E AUTOMAÇÃO** da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas
atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232 da Reitoria da UFLA, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 473, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 059, de 14 de Maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PRG nº 090, de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 251/2020 - PRG, que solicita encaminhamento de ato regulatório para os novos planos de estágio dos cursos de graduação presenciais da UFLA; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua reunião realizada em **23/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, Plano Emergencial para realização do Estágio Obrigatório do curso de graduação em **Engenharia de Controle e Automação**.

Art. 2º O Plano de Estágio tem vigência para o primeiro semestre letivo de 2020 e enquanto durar as restrições para atividades presenciais impostas pela pandemia de COVID-19.

Vinícius Miranda Pacheco
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em
Engenharia de Controle e Automação

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Considerando a Lei Federal N° 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020, n° 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução CEPE N° 473, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE N° 059, de 14 de Maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020; e

Considerando a Portaria PRG N° 090, de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Engenharia de Controle e Automação** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir:

Curso	Engenharia de Controle e Automação
Componente Curricular	PRG122 - Estágio Supervisionado
Carga Horária	408 horas

1. PRÁTICA ADOTADA

De acordo com o Art. 6º da Portaria PRG Nº 090/2020, as atividades a serem cumpridas pelo estudante para compor a carga horária de estágio obrigatório são: experiências de convivência em ambiente de trabalho, o cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos, o trabalho em ambiente hierarquizado e com componentes cooperativos ou corporativistas. Estas atividades poderão ser realizadas de forma remota, acordadas entre o estudante e a concedente do estágio.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Proporcionar ao estudante a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional clássica, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional.

3. METODOLOGIAS

Para a realização do estágio obrigatório, este deverá estar formalizado via Sistema de Gerenciamento de Estágio - SGE (<http://www.sge.ufla.br/>), ou outro que venha a substituí-lo, com Termo de Compromisso emitido e assinado entre as partes.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho proposto pela concedente do estágio.

4. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

As atividades do estágio poderão utilizar a infraestrutura oferecida pela concedente, bem como tecnologias digital para a execução das atividades, de forma remota, e para comunicação (troca de mensagens e chamadas de áudio e/ou vídeo).

5. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

O Estágio Obrigatório será desenvolvido em instituições de ensino superior ou em empresas públicas, privadas ou junto a profissionais liberais habilitados, que exerçam atividades relacionadas ao campo da Engenharia de Controle e Automação, desde que cumpridas todas as normas e legislação sobre a obtenção e oficialização do Estágio entre a empresa e a universidade. (Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Para a formalização do estágio é necessário o Termo de Compromisso assinado em 3 vias, sendo uma cópia para a empresa e as outras duas para o estagiário e para a PROEC.

O desenvolvimento das atividades do estágio poderá ser realizado nas dependências da concedente ou forma de home office.

6. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O estudante será avaliado por meio de Relatório de Desempenho e Atividades específico, elaborado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, a ser entregue pelo estudante, ao final do Estágio Obrigatório e durante o semestre letivo, ao Professor responsável pelo componente PRG122.